



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

TERMO DE REFERÊNCIA - SERVIÇOS Nº 04/2017 / 2017 - TRE-PB/PTRE /DG/SAO

João Pessoa, 14 de junho de 2017.

1- OBJETO:

- Contratação de empresa para ministrar, treinamento a servidores deste Tribunal servidores lotados na Seção de Engenharia e Arquitetura, com formação em engenharia e arquitetura, para avaliação imobiliárias

2- JUSTIFICATIVAS DA CONTRATAÇÃO:

Necessidade de capacitar os servidores com formação em engenharia civil e arquitetura, lotados na SEARQ, para proceder as avaliações dos imóveis pertencentes ao TRE/PB, bem como aqueles alvos de locação.

A necessidade de avaliação dos imóveis, além de necessárias, vem sendo reclamadas pela CCI na auditoria relativa à gestão imobiliária (**Processo SEI nº 000026-09.2015.6.15.8000.**), **que recomendou a SAO que estabelecesse de imediato um processo de trabalho específico para a avaliação e reavaliação de bens imóveis, agregando-o posteriormente ao processo de gestão de bens imóveis, constantes da recomendação 5.4 do achado 3.2 acima (achado 3.4).**

Também, na auditoria cujo tema foi a locação de imóveis (**Processo SEI nº 0007860-29.2016.6.15.8000**) **recomendou aquela Coordenadoria** a criação de comissão capacitada para avaliar preço, Planilha de cotação baseada nos layout do nosso Plano de obras, agregada ao método utilizado por corretores de imóveis, ou outros métodos dentre os que visem aprimorar o procedimento, elevando-o da informalidade para a tecnicidade visando imprimir segurança e uniformidade ao processo.

3- OBJETIVO

Capacitar os servidores para a realização de avaliação dos imóveis de propriedade do TRE/PB e aqueles indicados para locação, bem como para instrução relativa à prorrogação desses contratos.

4- CONTEÚDO A SER ABORDADO

4.1 - O curso deverá abordar, no mínimo:

- A) Modelagem do mercado imobiliário
- B) Escolha das variáveis
- C) Redução do grau de incerteza
- D) Análise de Melhoria -

E) Aplicabilidade

F) Demonstração através do Software SisReN e SisDEA , com exemplo prático e análise dos resultado

5- DOS QUANTITATIVOS E LOCAL:

Serão submetidos à capacitação, 06 (cinco) servidores, em local definido pela empresa contratada.

6 – OBRIGAÇÕES, RESPONSABILIDADE E ÔNUS DA CONTRATADAS

6.1- Fornecer todo o material didático a ser utilizado no treinamento, bem como certificados.

6.2 - Arcar com todas as despesas que envolvam a contratação, tais como honorários do instrutor, despesas com hospedagem e passagens do instrutor e impostos decorrentes.

6.3 - Manter durante a execução dos serviços, todas as condições de habilitação e qualificação.

7- OBRIGAÇÕES DO TRIBUNAL

7.1 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela empresa contratada.

7.2 - Efetuar o pagamento quando da apresentação da Nota Fiscal pela empresa contratada, desde que atendidas todas as obrigações previstas neste Termo de Referência, bem como as condições de regularidade fiscal da empresa.

8 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1- Investimento custeado com verba de capacitação para o exercício de 2017.

9 – DO PRAZO CONTRATUAL

9.1 - Como se trata de contrato de execução instantânea, a vigência do contrato se estenderá até o implemento do recebimento definitivo do objeto e conseqüente adimplemento pecuniário por parte da Administração, considerando o prazo máximo fixado no art. 73, §3º da Lei 8.666/93, podendo ter seus prazos de execução prorrogados nos termos da legislação correlata e a critério da Administração.

10 – DAS SANÇÕES

10.1.- As sanções serão aquelas estabelecidas na IN nº 01/2012, do TRE/PB.

João Pessoa, 19 de junho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MOTA DE MENEZES, Oficial(a) de Gabinete**, em 19/06/2017, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **019932** e o código CRC **DD76A452**.

0003417-98.2017.6.15.8000

019932v6